

**Publicado no
Diário Oficial em
08/04/2026**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.314/2026**

Renova o credenciamento do Centro Educacional São Geraldo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.799/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-L9QKR/CEE-ES nº. 393/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-03-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Educacional São Geraldo, situado na Rua Esmeralda nº. 39, bairro São Geraldo, município de Cariacica, ES, mantido pelo Centro Educacional São Geraldo Ltda.-ME, inscrito no CNPJ nº. 07.043.335-0001-36, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 07 de abril de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 07 de abril de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação